

**PEDIDO DE PARECER À COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS**

Ex.mo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Penafiel

**REQUERENTE**Nome:  NIF: Morada: Código Postal: Documento de Identificação:  BI  CC Número:  Validade: Contacto telefónico:  E-mail: **REPRESENTANTE**Nome:  NIF: Morada: Código Postal: Documento de Identificação:  BI  CC Número:  Validade: Contacto telefónico:  E-mail: Qualidade de:  Mandatário  Sócio Gerente  Administrador  Procurador  Outra: **OBJETO DO REQUERIMENTO**

Vem requerer a V. Ex.<sup>a</sup> que submeta para apreciação da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Município de Penafiel e emissão de parecer vinculativo de acordo com o Decreto-Lei n.º 982/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual, referente à construção de:  Obra de Construção  Obra de Ampliação  Obra de Reconstrução

O prédio localiza-se em  na freguesia de , descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número  e inscrito na matriz de Finanças sob o artigo  com a área de  e tem como antecedentes o processo .

**PEDE DEFERIMENTO**

Assinatura

Data

O Técnico de Atendimento procede à **verificação do processo**, aconselhando o requerente a não efetuar a entrega sem que o mesmo seja devidamente corrigido.

**NOTAS**

O Técnico de Atendimento

Data

## DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

**Apresentar/Entregar** os seguintes documentos:

- Requerimento – Pedido de Parecer à Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais;
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;
- Registo fotográfico do local;
- Memória descritiva para obras de construção, ampliação e reconstrução fora da Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS) contendo:
  - Descrição da área objeto do pedido, caracterização da operação urbanística, enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis e justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;
  - Identificação do uso a que se destinam os edifícios que se incorporam na propriedade;
  - Declaração de compromisso para adoção de faixa de gestão de combustível com as medidas exigidas e de acordo com a lei vigente em redor do edifício ou conjunto de edifícios;
  - Planta de implantação com o afastamento à estrema do prédio;
  - Identificação e descrição de medidas de proteção a adotar relativas à resistência do edifício à passagem do fogo, de acordo com os requisitos estabelecidos por despacho do presidente da ANEPC e a constar em ficha de segurança ou projeto de especialidade no âmbito do regime jurídico de segurança contra incêndio em edifícios, de acordo com a categoria de risco, no caso dos edifícios de 2ª, 3ª e 4ª categoria de risco deve anexar o parecer obrigatório da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC);
  - Identificação e descrição das medidas a adotar para a contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e no respetivo logradouro.
- Memória descritiva para obras de reconstrução de edifícios destinados a habitação própria permanente ou a atividade económica em Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS) e de parecer vinculativo da CMGIFR, contendo:
  - Descrição da área objeto do pedido, caracterização da operação urbanística, enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis e justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;
  - Identificação do uso a que se destinam os edifícios que se incorporam na propriedade;
  - Comprovativo de reconhecimento de interesse municipal (aplicável a atividade económica);
  - Justificação de ausência de alternativa de realocização fora de APPS;
  - Planta de implantação com afastamento à estrema do prédio;
  - Comprovativo de ausência de alternativa habitacional, expressamente reconhecida pela Câmara Municipal;
  - Identificação e descrição de medidas de minimização do perigo de incêndio rural a adotar pelo interessado, incluindo uma declaração de compromisso para a adoção de uma faixa de gestão de combustível com a largura de 50 m em redor do edifício;
  - Identificação e descrição de medidas de proteção a adotar relativas à resistência do edifício à passagem do fogo, de acordo com os requisitos estabelecidos por despacho do presidente da ANEPC e a constar em ficha de segurança ou projeto de especialidade no âmbito do regime jurídico de segurança contra incêndio em edifícios, de acordo com a categoria de risco, no caso dos edifícios de 2ª, 3ª e 4ª categoria de risco deve anexar o parecer obrigatório da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC);
  - Identificação e descrição das medidas a adotar relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivo logradouro.
- Memória descritiva para obras destinadas à utilização exclusivamente agrícola, pecuária, aquícola, piscícola, florestal ou de exploração de recursos energéticos ou geológicos, em Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS) e de parecer vinculativo da CMGIFR, contendo:
  - Descrição da área objeto do pedido, caracterização da operação urbanística, enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis e justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;
  - Identificação do uso a que se destinam os edifícios que se incorporam na propriedade;
  - Comprovativo de reconhecimento de interesse municipal;
  - Justificação de inexistência de alternativa adequada de localização fora de APPS;
  - Identificação e descrição de medidas a adaptar para a minimização do perigo de incêndio a adotar pelo interessado, incluindo uma declaração de compromisso para a adoção de uma faixa de gestão de combustível com a largura de 100 m em redor do edifício ou conjunto de edifícios;
  - Identificação e descrição de medidas a adotar relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios nas edificações e nos respetivos acessos, bem como à defesa e resistência das edificações à passagem do fogo;



▪ Declaração de compromisso atestando a Inadequação das edificações para uso habitacional ou turístico.

- Extrato do ortofotomapa do Município, assinalando a área objeto da operação;
- Extrato da planta de perigosidade de incêndio rural do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de maior pormenor, assinalando a área objeto da operação;
- Extrato da Cartografia de Uso e Ocupação do Solo, assinalando a área objeto da operação;
- Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:500, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente;
- Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, à escala de 1:200, indicando a construção;
- Declaração de compromisso garantindo que a gestão de segurança contra incêndios é realizada antes do início da obra, durante a sua execução e utilização, dando cumprimento integral às medidas previstas no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual (Modelo 1).

## MODELO 1

**Declaração de compromisso garantindo que a gestão de segurança contra incêndios é realizada antes do início da obra, durante a sua execução e utilização, dando cumprimento integral às medidas previstas no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual (cfr D.L. 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual).**

[redacted] (nome), portador do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão n.º [redacted] e do n.º de identificação fiscal n.º [redacted], residente em [redacted] com o contacto telefónico n.º [redacted] proprietário do prédio inscrito no Serviço de Finanças de [redacted], com o artigo matricial n.º [redacted], registado na Conservatória do Registo Predial de [redacted] sob o n.º [redacted], onde pretende construir/ampliar um edifício, declara assumir inteira responsabilidade pela criação e manutenção da faixa de gestão de combustível, nas condições estipuladas pelo anexo do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho na sua atual redação.

Data [redacted]

O Declarante \_\_\_\_\_